



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 8528307-83.2024.8.06.0000

Interessado: Diretoria de Cerimonial

Assunto: Contratação da SECRETARIA DE TURISMO DO CEARÁ – SETUR, visando a locação de espaço do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para realização da solenidade de posse dos novos dirigentes do e. Tribunal de Justiça do Ceará, biênio 2025-2027, a ser realizada em 31/01/2025

DECISÃO

R.h.

Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Diretoria de Contratações desta Corte encaminha, para análise da Consultoria Jurídica, o procedimento de contratação direta, através da sistemática de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, visando a locação de espaço e serviços de infraestrutura do Centro de Eventos do Estado do Ceará para a realização da solenidade de posse dos novos dirigentes do e. Tribunal de Justiça do Ceará, biênio 2025-2027, a ser realizada em 31/01/2025.

Sobre a regularidade da contratação direta pretendida, após a exposição das circunstâncias fáticas da demanda, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à sua conclusão.

Sendo assim, com fulcro nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, da SECRETARIA DE TURISMO DO CEARÁ – SETUR, visando a locação de espaço do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para realização da solenidade de posse dos novos dirigentes do e. Tribunal de Justiça do Ceará, biênio 2025-2027, a ser realizada em 31/01/2025, em conformidade com o Decreto Estadual nº 31.051/2012.

Em cumprimento do disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, deverá ser procedida a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, bem como as demais publicações e atos de praxe.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Compras para ciência e tomada de providências.

Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2024.



Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará